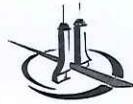




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



EMENDA DO PODER LEGISLATIVO AO PLOA

Nº. da Emenda

133

Tipo da Emenda:

MODIFICATIVA

CMU 002371 LCG 01/11/2022 12:36
2371

[Signature]

Autor da Emenda:

Vereador José Clemente da Silva Corrêa - PDT

Órgão

Código

Descrição

12.361.4137.4.205.000 SEGURANÇA NA ESCOLA. OFERECER PROTEÇÃO AOS TRABALHADORES E AS ESTRUTURAS FÍSICAS

Unidade Orçamentária

Código Descrição

09.01 Secretaria Municipal de Educação

Função	Subfunção	Programa	Ação
		SEGURANÇA NA ESCOLA. OFERECER PROTEÇÃO AOS TRABALHADORES E AS ESTRUTURAS FÍSICAS	SEGURANÇA NA ESCOLA. OFERECER PROTEÇÃO AOS TRABALHADORES E AS ESTRUTURAS FÍSICAS

Descrição do Programa

Descrição da Ação

SEGURANÇA NA ESCOLA. OFERECER PROTEÇÃO AOS TRABALHADORES E AS ESTRUTURAS FÍSICAS

Detalhamento da Ação

Texto Proposto:

SEGURANÇA NA ESCOLA. OFERECER PROTEÇÃO AOS TRABALHADORES E AS ESTRUTURAS FÍSICAS. IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS. INVESTIMENTO EM CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO PARA O MONITORAMENTO E A SEGURANÇA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Emendas geradoras de custos e suas respectivas compensações:

Acréscimos à Programação	(R\$ 1,00)
Natureza da Despesa	: Acréscimo
	R\$

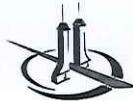
Cancelamentos Compensatórios	(R\$ 1,00)
Natureza da Despesa	: Acréscimo
	R\$

Justificativa:

1. O art. 205, da Constituição da República Federativa do Brasil (1988) afirma que a "educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”, evidenciando o compromisso da Administração Pública Municipal com o pleno funcionamento das escolas municipais e a garantia de padrão de qualidade.

2. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) ressalta que é fundamental que as escolas municipais contem com recursos didático-pedagógicos para projetos educativos, infraestrutura ampla, moderna e qualificada para o atendimento às crianças, aos adolescentes e aos adultos que frequentam as nossas escolas.

3. A presente proposta do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) leva em conta a necessidade de garantia do pleno funcionamento e a segurança das escolas municipais e, inclusive, a ampliação do número de vagas nas escolas.



Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Bancada do PDT